

**POLO CRÉDITO IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO  
IMOBILIÁRIO**

**CNPJ/MF Nº 17.156.502/0001-09**

**Código ISIN: BRPORDCTF005**

**Código de Negociação na B3 (*ticker*): PORD11**

**FATO RELEVANTE**

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Avenida das Américas, 3434, bloco 07, sala 201, CEP 22640-102, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, na qualidade instituição administradora (“Administradora”) do **POLO CRÉDITO IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”), vem, através do presente, informar aos cotistas e ao mercado que o Fundo, em atendimento ao previsto no artigo 29 do “*Anexo Complementar VI - Regras e Procedimentos para Fundos de Investimento Imobiliário do Manual de Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros (Anexo VI)*”, passará a ser classificado como “*Papel*”, com a subclassificação “*Multiestratégia*”, tipo de gestão “*Gestão Ativa*” e critério de classificação “*Multicategoria*” de acordo com o previsto no art. 27 da referida norma.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024.

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS S.A.**